

PORTARIA Nº. 636/2015, DE 10 DE dezembro DE 2015.

“Dispõe sobre renovação de alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, a CI nº 213/2015 da Coordenação de Direito;

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 589/2015 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UNIRG, que solicita a renovação da alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo nº 2015.02.005595;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOVAR**, a alteração do Regime de Trabalho da servidora/docente **KÁRITA BARROS LUSTOSA**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o **2º Semestre de 2015**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Agosto de 2015.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de dezembro de 2015.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação UnirG

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 10/12/15  
Leticia Melo Abreu  
Secretaria Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG